



INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, QUALIDADE E TECNOLOGIA – INMETRO

Avenida Berlim, 627, - Bairro São Geraldo, Porto Alegre, RS, CEP 90240-581

Telefone:

JUSTIFICATIVA

Assunto: justificativas que sustentam as escolhas tomadas nos requisitos da aquisição de telefone fixo de mesa, aparelho condicionador de ar tipo ACJ e gôndola central, para uso nos imóveis da Superintendência do Inmetro no Estado do Rio Grande do Sul e das Regionais

1. Observância do princípio da padronização

Para elaboração do Termo de Referência, a Equipe de Planejamento baseou-se nos Modelos de Licitações e Contratos disponibilizados pela AGU (<https://www.gov.br/agu/pt-br/composicao/cgu/cgu/modelos/licitacoescontratos/14133/pregao-e-concorrenca>), Termo de Referência Compras Lei 14.133 (dezembro/2025), em observância ao princípio da padronização. As especificações técnicas propostas contemplam recursos atuais, promovendo ergonomia, eficiência e modernidade, alinhados às normas de qualidade exigidas.

O objeto desta contratação não se enquadra na lista de itens disponíveis no Catálogo Eletrônico de Padronização (<https://www.gov.br/pncp/pt-br/catalogo-eletronico-de-padronizacao/itens-padronizados>).

2. Observância do princípio do parcelamento

A divisão do objeto da contratação está organizada por itens e não em lotes. Optou-se pelo parcelamento, com vistas à ampliação da competitividade, uma vez que a individualização dos itens são viáveis técnica e economicamente, não há perda de escala e permite melhor aproveitamento do mercado.

3. Condições de pagamento

Em atendimento ao disposto no art. 40, inciso I, da Lei nº 40.133, de 2021, o planejamento desta contratação considera condições de aquisição e pagamento semelhantes às do setor privado, conforme item 8. do Termo de Referência.

4. Exigências de habilitação

Segundo dispõe o art. 69 caput e 70, III da Lei n.º 14.133, de 2021, a exigência de qualificação técnica e econômica deve ser excepcional e justificada, à luz do art. 37, XXI, da Constituição Federal. A comprovação de qualificação econômico-financeira do fornecedor não será exigida pois não é condição considerada indispensável à garantia do cumprimento das obrigações. A comprovação de qualificação técnica foi dispensada considerando a baixa complexidade da contratação.

5. Alinhamento com Plano Diretor de Logística Sustentável (PDL)

O Plano Diretor de Logística Sustentável (PDL) não se encontra entre os programas e ações do Inmetro listados em seu portal institucional (<https://www.gov.br/inmetro/pt-br/acesso-a-informacao/acoes-e-programas>), indicando que a entidade atualmente não possui um PDL. Dessa forma, não é possível apresentar comprovação específica de alinhamento a este instrumento de planejamento.

6. Plano de Contratações Anual

O objeto da contratação está previsto no Plano de Contratações Anual 2026 desta Superintendência, conforme detalhamento incluído na cláusula 2.2 do Termo de Referência.

7. Escolha do índice de reajuste

Foi adotado o Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA/IBGE para o reajustamento dos custos decorrentes do mercado. A escolha desse índice foi fundamentada na ausência de um índice setorial específico que tenha uma correlação direta e exclusiva com os insumos utilizados na contratação. O IPCA foi escolhido por ser o índice oficial de referência para medir a inflação no Brasil, refletindo a variação de preços de uma cesta de bens e serviços consumidos pelas famílias brasileiras.

Porto Alegre, 25 de setembro de 2026.



DOCUMENTO ASSINADO ELETRONICAMENTE COM FUNDAMENTO NO
ART. 6º, § 1º, DO [DECRETO Nº 8.539, DE 8 DE OUTUBRO DE 2015](#) EM
25/09/2026, ÀS 10:07, CONFORME HORÁRIO OFICIAL DE BRASÍLIA, POR

VICENTE MENEGAZ MELGARE

Analista Executivo em Metrologia e Qualidade

A autenticidade deste documento pode ser conferida no
site
[https://sei.inmetro.gov.br/sei/controlador_externo.php?](https://sei.inmetro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://sei.inmetro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0),
informando o código verificador **2608776** e o código CRC
09A818E2.



Referência: Processo nº 0052602.007132/2026-24

SEI nº 2608776